



Porto Alegre, 13 de janeiro de 2023.

Orientação Técnica IGAM nº 720/2023.

I. O Poder Legislativo Municipal de Jóia solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 4.620, de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais), no orçamento vigente.

II. Destaca-se da necessidade de utilização das fontes de recursos de acordo com a Portaria STN nº 710/2021, conforme o disposto no art. 1º, da Portaria Conjunta SOF/STN nº 20, de 23 de fevereiro de 2021¹:

Art. 1º Aprovar a estrutura padronizada para a classificação por fonte ou destinação de recursos e as regras para sua utilização, a serem observadas pelos entes da Federação na elaboração do orçamento e na execução contábil e orçamentária.

O demonstrativo do Superávit Financeiro, encaminhado pelo Executivo Municipal, *demonstra as fontes de recursos utilizadas até o exercício de 2022. É importante ressaltar que a partir de 2023, deverão ser utilizadas as novas fontes de recursos, de acordo com a Portaria STN nº 710/2021.*

Para a cobertura do crédito adicional suplementar aberto no Projeto de Lei nº 4.620, de 2023, foi indicado o superávit financeiro de recurso livre. *Para a análise da disponibilidade foi verificado o recurso disposto na linha: 4.12 – Recurso Livre Executivo, no valor de R\$ 439.689,35. Porém, já foram utilizados R\$ 88.000,00 para cobertura de crédito adicional no PL nº 4.617/2023 (Orientação Técnica nº 714/2023), restando o valor de R\$ 351.689,35, de superávit financeiro de recursos livres, portanto, não havendo recursos suficientes para a cobertura do crédito adicional.*

III. Em conclusão, opina-se *que seja diligenciado ao Executivo para que verifique a suficiência dos recursos para a cobertura do crédito adicional aberto no PL nº 4.620/2023.*

¹ <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-stn/sof-n-20-de-23-de-fevereiro-de-2021-304861747>



O IGAM permanece à disposição.

Tânia C H Greiner

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER

Contadora, CRC/RS 53.465

Consultora do IGAM